



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECEBIDO  
20/05/2020  
P:

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 698/2020
-----------	--	-----------	----------------

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL

Indica ao Poder Executivo a necessidade de instituir aplicativo de celular gratuito para o envio de denúncias de crimes e de irregularidades pela população, junto aos órgãos de segurança pública do estado de Rondônia, nos moldes do Anteprojeto de Lei em anexo.

O Deputado que o presente subscreve, na forma do artigo 146, VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a necessidade de instituir aplicativo de celular gratuito para o envio de denúncias de crimes e de irregularidades pela população, junto aos órgãos de segurança pública do estado de Rondônia, nos moldes do Anteprojeto de Lei em anexo.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2020.

EYDER BRASIL  
*Deputado Estadual – PSL*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem o objetivo de instituir aplicativo de celular gratuito para o envio de denúncias de crimes e irregularidades pela população, no âmbito do Estado de Rondônia, o qual será fornecido por meio dos Órgãos de Segurança Pública do Estado.

A medida visa promover a segurança pública, que é um dever do Estado e um direito de todos os cidadãos rondonienses, sendo essencial para a preservação da ordem pública.

O aplicativo deve ser gratuito para proporcionar o acesso de todos, bem como deve manter os denunciantes sob sigilo absoluto, preservando seus nomes e endereços. O aplicativo não gerará nenhum registro de chamada, evitando que seja notado por um criminoso.

A medida também reduzirá os números de trotes recebidos pelos órgãos da segurança pública, uma vez que haverá controle sobre os dados dos denunciantes, podendo rastrear o telefone pelo qual foi realizada a comunicação.

O aplicativo deverá garantir também o acesso de pessoas com deficiência. Além disso, almejamos que com esse recurso tecnológico conferir maior agilidade no atendimento das chamadas. A proposta visa conceder mais um canal de denúncia no âmbito do nosso Estado.

Assim, diante da relevância da matéria, conto com a aprovação dos Nobres Pares a fim de encaminhar a presente Indicação ao Poder Executivo.

**EYDER BRASIL**  
Deputado Estadual – PSL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL

**ANTEPROJETO DE LEI**

Institui o aplicativo de celular gratuito para o envio de denúncia de crimes de irregularidades pela população, junto aos órgãos de segurança pública do estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do estado de Rondônia, o aplicativo de celular gratuito e de fácil visualização para o envio de denúncias de crimes e de irregularidades pela população, junto aos Órgãos da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O denunciante cadastrado poderá acionar um botão em caso de situação de emergência, gravar um áudio ou vídeo com duração de até 20 (vinte) segundos relatando o evento.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e termos de cooperação com órgãos e entidades afins para a implantação e o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** O aplicativo será instalado em um smartphone com sistema Android/IOS, sendo esse monitorado/acompanhado pela autoridade competente.

**Art. 4º** O Programa deverá garantir o anonimato do denunciante que utiliza o aplicativo, além de não emitir qualquer tipo de registro de chamada.

**Art. 5º** Deverá ser assegurado o acesso aos usuários com deficiência na interação com o aplicativo.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.